



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – HERCULÂNDIA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS RETIFICADO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
MONITOR ESCOLAR	72
TOTAL	72

2. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **24 de julho de 2022**, EMEF. Dona Maria Barbieri de Freitas, sito na **Av. Floriano Peixoto, Nº 70, centro**, no **Município de Herculândia (SP)**; fica determinado o seguinte Local de Provas:

EMEF. Dona Maria Barbieri de Freitas
09:00 Horas

MONITOR ESCOLAR

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00**.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA e a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus, descritas a seguir:
- Distribuição das salas e aplicação das provas respeitando o distanciamento social, de acordo com a metragem de cada sala;
 - Disponibilização de álcool em gel em todas as salas em que serão aplicadas as provas;
5. **DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.
 - Não serão fornecidas máscaras de proteção pela CMM Concursos ou Prefeitura Municipal de Herculândia/SP, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras, sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.
 - Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.
 - Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
 - Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.
 - A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.
 - A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.
 - O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

19 será eliminado da prova.

6. **DETERMINAR**, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herculândia/SP, 13 de julho de 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal